



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 409 DE 03 DE MAIO DE 2018.

“DENOMINA KETILLY RODRIGUES DOS SANTOS A SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL LOCALIZADA NO DISTRITO DE RUA NOVA”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Ketilly Rodrigues dos Santos a sala de Recurso Multifuncional localizada no Distrito de Rua Nova, Belém-PB.

Art. 2º - No local conterà placa com nome da Sala de Recurso Multifuncional.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de maio de 2018.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA
PREFEITA MUNICIPAL